



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/02000141

Número / Ano	000141/2025
Data / Horário	02/07/2025 - 19:29:16
Assunto	Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Wanderson D'Ávila da Silva Vereador
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Emendas
Número Páginas	2
Emitido por	admin

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 13/2025 DE
01 DE JULHO DE 2025.**

O vereador Wanderson D' Ávila da Silva, propõe a seguinte emenda modificativa a emenda do Projeto de Lei n° 13/2025.

EMENDA MODIFICATIVA

Redija-se assim o caput artigo 2º do Projeto de Lei n.º 13/2025:

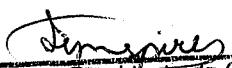
“Art. 2º. De acordo com o parágrafo 1º do art.43 da Lei N°. 4.320/64, será utilizado para a abertura dos créditos referidos no Art.1º, o excesso de arrecadação e a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.”

...

Bom Jesus da Penha, 01 de julho de 2025.


Wanderson D' Ávila da Silva
Vereador

provado em Unica Discussão e Votação


Presidente da Câmara

Vice-Presidente

Secretário(a)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresento a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 13/2025, por constatar erro de digitação no artigo 2º.

Assim para que o Projeto de Lei tenha uma redação final adequada as normas solicito a aprovação da referida Emenda Modificativa.

Bom Jesus da Penha, 01 de julho de 2025.



Wanderson D'Ávila da Silva
Vereador